

PORTARIA TRT GP Nº 321/2006

João Pessoa, 16 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 13487/2006,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora ADRIANA MAIA MAROJA PEDROSA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2006, em 13.10.2006, ficando o saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no período compreendido entre 01.12.2006 e 19.12.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente